



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2036 de 10 de fevereiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2036 de 10/02/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

Empresa: A. V. LOPES DE MELLO SERVIÇOS - ME  
Processo: 431/2015 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Serviços fotográficos  
Valor: R\$ 5.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2036 de 10/02/2015)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.**

Empresa: AS9 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
Processo: 899/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Show artístico  
Valor: R\$ 35.000,00  
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS 25687875700  
Processo: 869/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Show artístico  
Valor: R\$ 4.000,00  
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2012**, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 4.269 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

FONTE = 015 RS 41.000,00 (Royalties)

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 40.000,00

#### SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	RS 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 40.000,00

#### SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4267 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 85/2015 de 07/01/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Fica alterada a Lotação do Servidor **CLAUDIO JOSE DUTRA** da Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do fevereiro do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por motivo de correção

#### DECRETO Nº 4270 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica alterada a Lotação do Servidor **CARLOS ALEXANDRE MICHAELLI PINTO** da Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do agosto do ano de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DELIBERAÇÃO CMS Nº 001/2015

Paty de Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

APROVA A PACUTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13/01/1992.

Delibera:

Art. 1º Aprova a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014 no Município de Paty do Alferes.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

João Carlos da Silva Motta

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Paty do Alferes

## PORTARIA Nº 026/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 8905/2013 de 27/11/2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARIA DIMA RODRIGUES BAZILIO**, matrícula nº 082/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO H, Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/02/2015 à 02/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por motivo de correção

## PORTARIA Nº 032/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

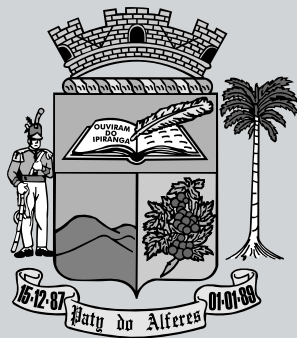
### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** a servidora **JULIANA KARL BERNARDES**, AGENTE ADMINISTRATIVO I A, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por motivo de correção



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA N.º 035/2015 G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **SEBASTIÃO DÁVILA DOS SANTOS**, matrícula nº 677/01, e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 001/2015, que tem por objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis, de acordo com o Processo nº 8215/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por motivo de correção

**PORTARIA Nº 036/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 178, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 8187/2014 de 19/11/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos particulares, por um período de 11 (onze meses) meses, a contar de 01/02/2015 a 31/12/2015. a servidora **ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO**, matrícula nº 570/01, ocupante do cargo de PROFESSOR A IV, PADRÃO 5, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 003/2015 -SS  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.**

**Data e Local:** 27 de fevereiro de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2015.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**